PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente da República

Decreto-Presidencial n.º 2/2026
de 09 de fevereiro

Sumário: É marcada para o dia 17 de maio de 2026 a realização das eleições dos Deputados da Assembleia Nacional.

No uso da competência conferida pela alínea g) do número 1 do artigo 135.º da Constituição da República e depois de ouvir o Conselho da República e os Partidos Políticos, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É marcada para o dia 17 de maio de 2026 a realização das eleições dos Deputados da Assembleia Nacional.

Artigo 2.º

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, a 9 de fevereiro de 2026.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

A2026/S1/BO15/SUP1/23914 | Decreto-Presidencial n.º 2/2026